CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – CEUB / HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL – HCBr
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM CARDIOVASCULAR EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM

RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSO

Questão: 08

Descrição do recurso:

Venho, respeitosamente, interpor recurso com solicitação de anulação da questão que versa sobre as recomendações da Diretriz Brasileira da Hipertensão Arterial de 2025, uma vez que não há alternativa incorreta conforme solicitado no enunciado.

- Alternativa A: A diretriz adota a classificação de pré – hipertensão contemplando os valores de PA entre 120 - 139mmHg a/ou PAS 80 – 89 mmHg, com o objetivo de identificar precocemente indivíduos em risco cardiovascular. Portanto a letra "A" está correta.
- Alternativa B: Trecho "O diagnóstico de hipertensão deve ser estabelecido quanto PA dor maior igual 140/90 mmHg em duas ou mais medidas realizadas em ocasiões diferentes" logo alternativa correta.
- Alternativa C: Trecho "Recomenda-se a utilização de dispositivos automáticos de braço, devidamente validados, para medida de pressão". Alternativa correta.
- Alternativa D: "MAPA e MRPA são métodos recomendados para a confirmação diagnóstica ..." Alternativa correta.
- Alternativa E: A diretriz recomenda avaliação do risco cardiovascular global, utilizando o PREVENT, conforme descrito no capítulo de avaliação de risco. Trecho "a estratificação do risco cardiovascular deve ser realizada com ferramentas atualizadas, visando melhor estimativa de risco". Alternativa correta.

Solicito anulação, por ausência de resposta válida.

Resposta ao recurso:

Após análise criteriosa do recurso interposto, a banca examinadora decide pelo indeferimento, conforme fundamentação abaixo.

O candidato solicita a anulação da questão sob a alegação de que todas as alternativas estariam corretas segundo as recomendações da Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial – 2025, não havendo alternativa incorreta, conforme solicitado no enunciado. Entretanto, a análise do conteúdo da questão e da diretriz demonstra que a alternativa E não atende corretamente ao comando proposto.

A Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial (2025) recomenda a avaliação do risco cardiovascular global, incluindo o uso do escore PREVENT, como ferramenta destinada à avaliação clínica complementar e à estratificação do risco cardiovascular. Ressalta-se, contudo, que tal recomendação não se aplica às medidas de pressão arterial, ao diagnóstico ou à classificação da hipertensão arterial, que são o foco central da questão apresentada.

Questão: 10.

Descrição do recurso:

Solicito, respeitosamente, a anulação da questão, uma vez que todas as alternativas apresentadas encontram respaldo na PNAISM (2004), não havendo alternativa que atenda corretamente ao comando exceto.

Conforme documento oficial do MS (2004), a PNAISM estabelece como diretriz central "Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral a saúde da mulher no SUS". Embora apresentada como objetivo geral, essa diretriz integra o conjunto de orientações e estratégias da política, sendo reiterada ao longo do texto como eixo estruturante das ações.

Além disso, a PNAISM define como objetivos específicos e estratégicos, entre outros:

- Garantir acesso ao planejamento familiar para mulheres e homens;
- Promover a atenção integral às mulheres em situação de violência doméstica e sexual;
- Incorporar a perspectiva de gênero na atenção à saúde mental das mulheres;
- Assegurar atenção integral à saúde da mulher negra, indígena e trabalhadora do campo e da cidadania.

Dessa forma, todas alternativas apresentadas estão contempladas no texto da PNAISM. Por isso, requer-se sua anulação.

Resposta ao recurso:

Após análise do recurso interposto, a banca examinadora decide pelo indeferimento.

O candidato solicita a anulação da questão sob a alegação de que todas as alternativas encontram respaldo na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM – 2004), não havendo alternativa que atenda corretamente ao comando "exceto". No entanto, conforme previsto no documento oficial do Ministério da Saúde (2004), "ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde" está explicitamente descrita nos objetivos gerais da política.

Questão: 14

Descrição do recurso:

O enunciado da questão 14 exige o uso da taxonomia NANDA – I 2024 – 2026 para a identificação do diagnóstico de enfermagem prioritário. A alternativa considerada correta pela banca examinadora, a letra “C” apresenta o diagnóstico “Débito Cardíaco Diminuído (Código 00025). A decisão técnica justifica que a remoção foi determinada pelos especialistas como estando fora do escopo de prática autônoma de enfermagem.”

Uma vez que a questão exige a identificação de um diagnóstico com base na taxonomia NANDA – I 2024 – 2026 e o diagnóstico “Débito Cardíaco Diminuído foi oficialmente retirado dessa edição, a alternativa “C” está incorreta, o que torna a questão inviável dentro das prioridades do paciente indicado.

Diante do exposto, solicito a anulação da “Questão 14” por constar um erro material incompatível com a referência normativa citada no enunciado, o que compromete a isonomia na avaliação dos candidatos.

Resposta do recurso:

Após análise criteriosa do recurso interposto, a banca examinadora decide pelo deferimento, conforme fundamentação a seguir.

A reavaliação técnica da questão evidenciou que o diagnóstico mencionado na alternativa “C” foi oficialmente retirado da edição 2024–2026 da Taxonomia NANDA-I, referência normativa expressamente indicada no enunciado. Dessa forma, a alternativa não atende à base teórica exigida.

Diante do exposto, a banca examinadora decide pela anulação da Questão 14, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, conforme previsto no edital do certame.

Gabarito oficial

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	C	16	A
2	D	17	B
3	A	18	B
4	B	19	B
5	D	20	B
6	A	21	C
7	Anulada	22	D
8	E	23	B
9	E	24	D
10	E	25	A
11	B	26	E
12	C	27	E
13	C	28	A
14	Anulada	29	C
15	B	30	B

Brasília, 19 de dezembro de 2025